



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

PORTARIA Nº 019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que determina o artigo 176 da seção II do Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, que altera a composição dos Conselhos de Centro da universidade; o Processo Eleitoral nº 23091.014326/2022-24; a Portaria Ufersa/Gab nº 627/2022, de 13 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Suedêmio de Lima Silva, da função de membro Titular do Conselho do Centro de Engenharias – CCE.

Art. 2º Nomear os servidores docentes Saulo Tasso Araújo da Silva e Marineide Jussara Diniz, para exercer as funções de membro Titular e de membro Suplente do Conselho do Centro de Engenharias (CCE), respectivamente, como representantes da coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental do campus de Mossoró.

Art. 3º O período de representação no Conselho do Centro de Engenharias está condicionado à vigência de seus mandatos na coordenação e vice-coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de outubro de 2022.

MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR